

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 23 de novembro de 2020.

## TERMO DE ANULAÇÃO

## Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Eduado Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, ANULAR o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n º 40/2020, que tem por objetivo o registro de preço de materiais elétricos - I. A anulação justifica-se em razão de ter sido alterado a numeração dos itens no Portal de Compras Públicas, fato este que gerou confusão entre as empresas, que equivocadamente, ofertaram lances em itens distintos, conforme descrito na ata de reunião nº 289/2020 (sequência: 4) emitida pela comissão de licitações.

Eduado Bonotto Prefeito Municipal